

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1942/2024
De 30 de dezembro de 2024.

Transferir para Inatividade Servidor
Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir para a Inatividade o servidor **LEONILDE SANTOS**, portador
do **CPF: 235.***.***-15**, Agente De Limpeza e Conservação de Logradouros , por motivo
de Concessão de Aposentadoria, fixada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS ,
através do número do Benefício 228.***.***-2.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>